



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Poder Executivo nº 035/2023** - “*Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Práticas de Construção de Paz nas Escolas, e dá outras providências*”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Práticas de Construção de Paz nas Escolas, e dá outras providências*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2023

Cristiano Alves de Oliveira

Presidente

Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Lurdes Costa Marques

Secretária

Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Beatriz Correa de Matos Kohler

Membro

Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente